



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 931 – P

Palmas, 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 80/2023, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 393/2023, referente à Medida Provisória nº 18/2023, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido
05/09/23
Município
Araguaia*